CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 663/2018 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 8756 em 19/09/2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Sem Remuneração de 2 (dois) anos, a partir de *04 de fevereiro de 2019*, a servidora pública municipal, cargo de *Professora*, Srª JOCIMARA MUNIZ DONHA DE OLIVEIRA – Matr. 533.1, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 31 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2019. Edição 1686 pág.37
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/